

PORTARIA Nº 254 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Indefere a Outorga de direito de recursos hídricos de MARCIA REGINA TERASSO MAGNANI.

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, VALMI SIMÃO DE LIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 784, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução Nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 4080/GOUT/CCRH/SURH/2021, de 15 de março de 2021, acostado às fls. 42/43/44/45 f/v do processo SAD Nº 389826/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a solicitação de Outorga de MARCIA REGINA TERASSO MAGNANI, CPF: 051.019.888-04, para captação superficial no córrego Buriti, na coordenada geográfica 14°47'05,8 S de Latitude Sul e 57°05'08,8"W de Longitude Oeste e vazão de captação: 88,7 m³/h (0,0256 m³/s ou 24,6 L/s). Com finalidade de irrigação no município de Denise no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2021.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMpra-SE...

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

